FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
Pró-Reitoria de Administração
Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

RESULTADO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO Nº 058/2026

Resultado de Pedido de Reconsideração de não homologação de inscrição no Processo Seletivo Público e Simplificado para Contratação de Professor Substituto - Lote nº 020/2026.

A Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, nomeada pela Portaria/FURB nº 067, de 03 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto na Resolução CEPE/FURB nº 64/2014 e os Processos Seletivos Públicos Simplificados para Contratação de Professor Substituto, aberto pelos respectivos Editais, **TORNA PÚBLICO** que:

I - Edital 145/2026 – **Área Temática**: Saúde Comunitária – **Disciplina(s)**: Interação Comunitária I, II, III e IV (Timbó), do **Departamento de Medicina**, do **Centro de Ciências da Saúde**:

ACOLHE e julga PROCEDENTE o pedido de Reconsideração quanto ao Indeferimento de Inscrição de **Gabriela Krauss** no Processo Seletivo Público e Simplificado, conforme publicado em 06 de novembro de 2026, com base nos argumentos apresentados pelo candidato.

Provido o pedido de reconsideração, fica **deferida** a Inscrição da Candidata no Processo Seletivo Público e Simplificado para Contratação de Professor Substituto – Edital nº 145/2026.

Blumenau, 16 de novembro de 2026.

Gilmara Zimdars
Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas